



PODER EXECUTIVO

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
PREFEITO MUNICIPAL

MAÍSE JUSTO MEIRELLES
VICE-PREFEITA

ABNER PECLAT BARBOZA
SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE

ZILDA CAROLINA VARGAS GITAHY
SECRETARIA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E ESTRATÉGICOS

DAYANE LOPES OLIVEIRA ARAGOSO
SECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS E GESTÃO DE CONVÊNIO

GRACIELLE GISLENE OLIVEIRA DA SILVEIRA DA SILVA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

SANDRO ROGÉRIO VIEIRA RIBEIRO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ALAN DA CONCEIÇÃO BINOTI
SECRETARIA MUN. DE GOVERNO

LEANDRO MACHADO CARDOSO
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

ABNER PECLAT BARBOZA (RESPONDENDO)
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ALEX DA CONCEIÇÃO BINOTI
SECRETARIA MUN. DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

ALEX DA CONCEIÇÃO BINOTI (RESPONDENDO)
SECRETARIA MUN. DE DES. ECONÔMICO

MARCELLE NAYDA PIRES PEIXOTO
SECRETARIA MUN. DE SAÚDE

ANDRÉ LUIZ MONSORES DE ASSUMPTÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RÔMULO FERREIRA SALES
SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO

CARLOS CASTILHO DO NASCIMENTO (RESPONDENDO)
SECRETARIA MUN. DE DESENV. RURAL E AGRICULTURA

AMANDA BARRETO RODRIGUES (RESPONDENDO)
SECRETARIA MUN. DE URBANISMO

ANDREIA LOUREIRO DOS REIS TEODORO
SECRETARIA MUN. DO AMBIENTE E DEFESA DOS ANIMAIS

CRISTINA REMANN DA SILVA OLIVEIRA
SECRETARIA MUN. DE OBRAS

LEANDRO NUNES SIQUEIRA
SECRETARIO MUN. DE HABITAÇÃO

CARLOS CASTILHO DO NASCIMENTO
SECRETARIO MUN. DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

CRISTIANE LÔBO LAMARÃO SILVA
SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ALEXANDRE MONSORES ASSUMPTÃO
SECRETARIA MUN. DE DIREITOS HUMANOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

CRISTIANE LÔBO LAMARÃO SILVA (RESPONDENDO)
SECRETARIA MUNICIPAL DA TERCEIRA IDADE

JEFFERSON OLIVEIRA FERREIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

FELIPE SOARES LAUREANO
SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA

RICARDO ALEXANDRE VICENTE PINTO
SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

JOAMILTON ORNELAS FONTES PEREIRA
SECRETARIA MUN. DE ESPORTE E LAZER

RAFAEL ROSEMBERG COELHO DA SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

JEFFERSON PEREIRA DA SILVA
PREVIQUEIMADOS

FELIPE SOARES LAUREANO (RESPONDENDO)
CENTRO INTEGRADO DE OPERAÇÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA
MUNICIPAL

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito.....	2
Despachos do Prefeito.....	8
Atos do Secretário Municipal de Administração.....	8
Atos da Secretária Municipal de Assistência Social.....	9
Atos do Secretário Municipal de Educação.....	9
Atos da Secretária Municipal de Saúde.....	9
Atos da Secretária Municipal de Urbanismo.....	11
Atos do Secretário Municipal de Transporte e Trânsito.....	12
Atos do Conselho Municipal de Cultura.....	12
Atos da Comissão de Análise de Defesa Prévia.....	13
Atos da Junta Administrativa de Recursos de Infrações.....	13

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

.....	14
-------	----

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DOS VEREADORES

ELERSON LEANDRO ALVES
PRESIDENTE

ADRIANO MORIE
ANA LUCIA ALVES BENEDITO
ANTONIO ALMEIDA SILVA
ANTONIO CHRISPE DE OLIVEIRA
CARLOS ROGÉRIO COSTA DOS SANTOS
CINTIA BATISTA DE OLIVEIRA MENDONÇA
ELIEZER MOREIRA DAS CHAGAS
JEFFERSON DIAS DA SILVA
JOÃO PEDRO LEMOS
JULIO CESAR ALMEIDA COIMBRA
LUCIO MAURO LIMA DE CASTRO
NILTON MOREIRA CAVALCANTE
PAULO CESAR PIRES DE ANDRADE
PAULO SALVADOR DE SOUZA BASTOS
THOMAS JEFFERSON ALVES
WILSON ESPIRIDÃO PIMENTA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 091 – Quinta-Feira, 18 de Maio de 2023 - Ano 03 - Página 2

Atos do Prefeito

LEI N.º 1742, DE 18 DE MAIO DE 2023.

“CRIA A SEMANA DA CONSCIÊNCIA NEGRA NO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS”.

Faço saber que a Câmara Municipal de Queimados APROVOU e eu SANCIONO a presente

Lei:

Art. 1º - Fica instituída no Município de Queimados a Semana da Consciência Negra, com início na segunda-feira anterior ao feriado estadual de 20 de novembro, consagrado como Dia Nacional da Consciência Negra - homenagem ao herói e mártir da luta contra a escravidão no Brasil, Zumbi dos Palmares.

Art. 2º - A Semana da Consciência Negra, incluindo o feriado de 20 de novembro, fará parte do Calendário Municipal de Eventos.

Art. 3º - A Prefeitura Municipal de Queimados através da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Promoção da Cidadania, promoverá e apoiará eventos artísticos e culturais públicos alusivos a Semana da Consciência Negra como:

I - realização de palestras, debates, conferências, seminários e atividades de formação referentes as histórias das lutas dos negros contra a escravidão e a biografia de seus heróis, particularmente a de Zumbi dos Palmares, à contribuição africana na formação da cultura brasileira e ao movimento pela afirmação da dignidade e da cidadania plena dos afrodescendentes;

§ 1º - Ficam obrigadas as demais Secretarias a desenvolverem ações alusivas a Semana da Consciência Negra.

§ 2º - O Poder Público Municipal deverá dispor de recursos do orçamento para apoio financeiro e material à atividades públicas vinculadas à Semana da Consciência Negra promovidas por instituições da sociedade civil, devidamente credenciadas pelo Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial (COMPIR) e pela Coordenadoria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial, mediante apresentação prévia de projetos específicos em prazo não inferior a 90 (noventa) dias das datas comemorativas, seguindo os seguintes parâmetros:

- I - atuação na área de interesse do Conselho, formalidade e identidade do projeto com a temática étnico-racial;
- II - credenciamento regular feito pelo COMPIR e pela Coordenadoria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial;
- III - estar de acordo com os critérios de utilização de recursos, contrapartidas e prestação de contas.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Educação promoverá, de livre escolha, ao longo da Semana da Consciência Negra, em todas as escolas da rede municipal de ensino, eventos e atividades musicais, esportivas, cênicas, coreográficas, pictóricas, artesanais, cinematográficas, poéticas e literárias demonstrativas da cultura afro-brasileira, bem como atividades específicas de discussão e conscientização dos alunos, pais e professores quanto às histórias das lutas da população negra no Brasil e suas contribuições na formação da cultura e da cidadania brasileira entre outras.

§ 1º - A Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Promoção da Cidadania e o Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial deverão constituir, com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias, Comissão Organizadora, com a finalidade de sugerir e aprovar os projetos e atividades de que tratam os artigos 3º e 4º.

§ 2º - O número de membros da Comissão Organizadora será determinado pela Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Promoção da Cidadania e pelo Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial, com a seguinte representação, desde que mantida a proporcionalidade por segmento:

- I - Poder Executivo;
- II - Poder Legislativo;
- III - Sociedade Civil;
- IV - Movimento Negro.

§ 3º - Poderão ser acolhidos como representantes do Movimento Negro:

- I - instituições devidamente legalizadas, ligadas à temática étnico-racial;
- II - militantes do movimento negro com atuação, prioritariamente, no Município de Queimados.

Art. 5º - A Câmara Municipal de Queimados promoverá, durante a Semana da Consciência Negra, Sessão Solene para celebrar o Dia Nacional da Consciência Negra, com o objetivo de promover a reflexão sobre o racismo no Brasil e a equidade, para homenagear cidadãos e cidadãs queimadenses afrodescendentes, cuja atuação social, profissional, artística, científica, empresarial ou política tenha colaborado para o bem-estar coletivo, o avanço da democracia ou o desenvolvimento do Município de Queimados.

Art. 6º - Esta Lei altera a Lei Municipal nº 653/04 e será regulamentada em até 60 (sessenta) dias após sua publicação.

Art.7º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
P R E F E I T O

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 091 – Quinta-Feira, 18 de Maio de 2023 - Ano 03 - Página 3

DECRETO Nº 2927, DE 16 DE MAIO DE 2023.

“ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO FMS VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento vigente do Fundo Municipal de Saúde, no valor de **R\$ 1.080.244,39** (um milhão oitenta mil duzentos e quarenta e quatro reais e trinta e nove centavos) para serem aplicados pelo Fundo Municipal de Saúde, com fulcro no art. 41, inc. II, da Lei nº 4.320/64.

Art. 2º - A abertura do presente Crédito Adicional Suplementar por este Decreto está autorizada no art. 42, da Lei nº 4.320/64, pela Lei Municipal nº 1710/2022 e fundamento no Processo Administrativo nº 13.0441.2023.

Art. 3º - O presente Crédito Adicional Suplementar será aberto com fulcro no inc. II, §1º, art. 43, da Lei nº 4.320/64, conforme proposição do Anexo I, e Demonstrativo de Excesso de Arrecadação, no Anexo II, deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
P R E F E I T O

ANEXO I

FIXA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR EM R\$
	10.122.0023.2.502	3.3.90.37.00.00	15001002	1.080.244,39
TOTAL AUTORIZADO				1.080.244,39

Fonte: 15001002

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO

ORIGEM DO RECURSO: Impostos e Transf. Impostos

Fonte:15001002

Valores em R\$

Rubrica	Descrição	Receita Prevista	Arrecadação JAN A MARÇO		Arrecadação no Ano	Excesso de Arrecadação
			PREVISTA	REALIZADA		
4.5.1.22.99.01.000	Transf.Finac.	46.821.143,76	11.705.285,94	12.785.530,33	46.821.143,76	1.080.244,39
TOTAL		46.821.143,76	11.705.285,94	12.785.530,33	46.821.143,76	1.080.244,39

Fonte: 1621

Responsável pela Elaboração:	Cargo:	SUPERINTENDENTE
VILMA LIMA RODRIGUES	Data:	
Matrícula: Nº 9548/03	Assinatura:	
Gestor:	Cargo:	SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Nome: MARCELLE NAYDA PIRES PEIXOTO	Data:	
Matrícula: Nº1192/01	Assinatura:	

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 091 – Quinta-Feira, 18 de Maio de 2023 - Ano 03 - Página 4

DECRETO Nº 2928, DE 18 DE MAIO DE 2023.

“ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente, no valor de **R\$ 4.684.601,21** (quatro milhões seiscientos e oitenta e quatro mil seiscientos e um reais e vinte um centavos), para atender insuficiência de dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito, Secretaria Municipal de Obras, Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Assistência Social, com fulcro no art. 41, I da Lei nº 4.320/64.

Art. 2º - A abertura do presente Crédito Adicional Suplementar por este Decreto está autorizada no art. 42 da Lei nº 4.320/64, nos artigos 09 e 13 da Lei nº 1710 de 2022 e Processo Administrativo nº. 2151/2023/02.

Art. 3º - O presente Crédito Adicional Suplementar será aberto com fulcro no artigo 43, § 1º, III da Lei nº 4.320/64, conforme o programa constante do Anexo deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
P R E F E I T O

ANEXO

CONTA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	ANULA	SUPLEMENTA
1486	43101.26.122.0003.1.492	33.90.39	1.500	80.000,00	
3017	43101.26.122.0001.2.000	33.90.39	1.500		80.000,00
3233	28101.12.361.0013.1.231	44.90.51	1.501	2.000.000,00	
2294	33101.15.451.0004.1.218	44.90.51	1.501		2.000.000,00
1714	28101.12.361.0013.5.11	31.91.13	1.540	1.000.000,00	
1781	28101.12.365.0013.5.15	31.91.13	1.540	999.999,00	
1598	28101.12.368.0013.1.007	44.90.52	1.540	200.000,00	
1609	28101.12.368.0013.1.012	44.90.61	1.540	254.602,21	
2564	28101.12.122.0013.1.379	44.90.52	1.540	100.000,00	
1705	28101.12.361.0013.1.231	44.90.51	1.540		2.300.000,00
1750	28101.12.365.0013.2.013	33.50.39	1.540		254.601,21
2595	36101.08.306.0011.2.801	33.90.39	1.500	50.000,00	
2032	36101.08.122.0001.2.000	33.90.39	1.500		50.000,00
TOTAL				4.684.601,21	4.684.601,21

Fontes: 1500- Impostos/1.540- Fundeb

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 091 – Quinta-Feira, 18 de Maio de 2023 - Ano 03 - Página 5

DECRETO Nº 2929, DE 18 DE MAIO DE 2023.

“ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente, no valor de **R\$ 5.531.967,86** (cinco milhões quinhentos e trinta e um mil novecentos e sessenta e sete reais e oitenta e seis centavos), para criar elemento de despesa e atender insuficiência de dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Educação, com fulcro no art. 41, I da Lei nº 4.320/64.

Art. 2º - A abertura do presente Crédito Adicional Suplementar por este Decreto está autorizada no art. 42 da Lei nº 4.320/64, e Processo Administrativo nº 2253/2023/02.

Art. 3º - O presente Crédito Adicional Suplementar será compensado com fulcro no artigo 43, § 3º da Lei nº 4.320/64, conforme o programa constante do Anexo I deste Decreto.

Art. 4º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior advirão do Excesso de Arrecadação apurado no mês de Abril de 2023, derivado da Receita arrecadada de Transferência de recursos de Complementação ao FUNDEB – VAAF, com fulcro no art. 43, inciso II da Lei 4320/64, conforme Anexos I e II deste Decreto.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
P R E F E I T O

ANEXO I - EXCESSO DE ARRECAÇÃO FONTE 1541 VAAF FUNDEB					
ABRIL DE 2023					
Código	Descrição	Receita Orçada	Receita Arrecadada	Excesso Apurado 2023	Excesso à Suplementar
17155100001	COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAF	0,00	5.531.967,86	5.531.967,86	
Saldo a suplementar					5.531.967,86

VAGNER MUNIZ VEIGA

Diretor do Departamento de Finanças
Mat. 7786/03

ALEX DA CONCEIÇÃO BINOTI

Secretário de Fazenda e Planejamento
Mat. 14191/01

ANEXO II				
CONTA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	SUPLEMENTA
	28101.12.361.0013.8.011	31.90.11	1.541	3.872.377,50
	28101.12.361.0013.1.231	44.90.51	1.541	500.000,00
	28101.12.368.0013.1.006	33.90.39	1.541	1.159.590,36
TOTAL				R\$ 5.531.967,86

Fonte de recurso: 1.541 – VAAF FUNDEB

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 091 – Quinta-Feira, 18 de Maio de 2023 - Ano 03 - Página 6

DECRETO Nº 2930, DE 18 DE MAIO DE 2023.

“ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente, no valor de **R\$ 204.466,78** (duzentos e quatro mil quatrocentos e sessenta e seis reais e setenta e oito centavos), para criar elemento de despesa e atender insuficiência de dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Educação, com fulcro no art. 41, I da Lei nº 4.320/64.

Art. 2º - A abertura do presente Crédito Adicional Suplementar por este Decreto está autorizada no art. 42 da Lei nº 4.320/64, e Processo Administrativo nº 2254/2023/02.

Art. 3º - O presente Crédito Adicional Suplementar será compensado com fulcro no artigo 43, § 3º da Lei nº 4.320/64, conforme o programa constante do Anexo I deste Decreto.

Art. 4º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior advirão do Excesso de Arrecadação apurado no mês de Abril de 2023, derivado da Receita arrecadada de Transferência de recursos de Complementação ao FUNDEB – VAAR, com fulcro no art. 43, inciso II da Lei 4320/64, conforme Anexos I e II deste Decreto.

Art. 5º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
P R E F E I T O

ANEXO I - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO FONTE 1543 VAAR FUNDEB					
ABRIL DE 2023					
Código	Descrição	Receita Orçada	Receita Arrecadada	Excesso Apurado 2023	Excesso à Suplementar
17155200001	COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAR	0,00	204.466,78	204.466,78	
Saldo a suplementar					204.466,78

VAGNER MUNIZ VEIGA

Diretor do Departamento de Finanças
Mat. 7786/03

ALEX DA CONCEIÇÃO BINOTI

Secretário de Fazenda e Planejamento
Mat. 14191/01

ANEXO II				
CONTA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	SUPLEMENTA
	28101.12.361.0013.8.011	31.90.11	1.543	143.126,75
	28101.12.365.0013.2.013	33.50.39	1.543	61.340,03
TOTAL				R\$ 204.466,78

Fonte de recurso: 1.543 VAAR

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 091 – Quinta-Feira, 18 de Maio de 2023 - Ano 03 - Página 7

DECRETO Nº 2931, DE 18 DE MAIO DE 2023.

“ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente, no valor de **R\$ 5.753.949,40** (cinco milhões setecentos e cinquenta e três mil novecentos e quarenta e nove reais e quarenta centavos), para atender insuficiência de dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Obras e Secretaria Municipal de Administração, com fulcro no art. 41, I da Lei nº 4.320/64.

Art. 2º - A abertura do presente Crédito Adicional Suplementar por este Decreto está autorizada no art. 42 da Lei nº 4.320/64, art. 09 e 20 da Lei nº 1710 de 2022 e Processo Administrativo nº 2255/2023/02.

Art. 3º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior advirão do Superávit financeiro apurado no Balancete Contábil de verificação do exercício de 2022, com fulcro no artigo 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64, conforme Anexos I e II deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
P R E F E I T O

ANEXO I

CONTA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	SUPLEMENTA
2269	33101.04.122.0001.1.216	44.90.51	2.501	1.000.000,00
2294	33101.15.451.0004.1.218	44.90.51	2.501	2.000.000,00
2802	33101.15.451.0005.1.416	44.90.51	2.501	1.000.000,00
1205	24101.28.846.0001.2.05	46.91.71	2.501	1.753.949,40
TOTAL				R\$ 5.753.949,40

Fonte de Recurso: 2.501

ANEXO II

BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO

Conta : RECURSOS CEDAE nº 59554-3

Exercício 2022

ATIVO		PASSIVO	
Financeiro		Financeiro	
Disponibilidades:	6.759.689,39	Obrigações:	1.005.750,43
C/C 59554-3	6.759.689,39	Restos a Pagar Não Processados	
Créditos Não Contabilizados	10,44	Restos a Pagar Processados	
		Débitos Não Contabilizados	1.005.750,43
		Consignações	-
Déficit	-	Superávit	5.753.949,40
TOTAL	6.759.699,83	TOTAL	6.759.699,83

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 091 – Quinta-Feira, 18 de Maio de 2023 - Ano 03 - Página 8

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

PORTARIA Nº 671/GAP/23. NOMEAR VICTOR MESQUITA MARIA, no cargo em comissão de Chefe da Divisão de Patrimônio e Almoxxarifado, Símbolo CC5, na Secretaria Municipal de Terceira Idade – **SEMTI**, a contar de 18/05/2023.

PORTARIA Nº 672/GAP/23. TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 582/GAP/23 publicada no DOQ 077/23 em 27/04/2023, que **NOMEOU EDUARDO SOUZA ELIZIÁRIO DA SILVA**, no cargo em comissão de Assessor de Administração das Unidades Escolares, Símbolo CC6, na Secretaria Municipal de Educação – **SEMED**, a contar de 27/04/2023.

PORTARIA Nº 673/GAP/23. TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 662/GAP/23 publicada no DOQ 090/23 em 17/05/2023, que **EXONEROU EDUARDO SOUZA ELIZIÁRIO DA SILVA**, do cargo em comissão de Assessor de Administração das Unidades Escolares, Símbolo CC6, na Secretaria Municipal de Educação – **SEMED**, a contar de 17/05/2023.

***ERRATA: Publicado no DOQ 083/23 de 08/05/2023.**

Onde se lê.: PORTARIA Nº 641/GAP/23. NOMEAR ROSANE GUIMARÃES COUTINHO, no cargo em comissão de Assessor de Documentação da CPLMSO, Símbolo CC6, na Secretaria Municipal de Saúde – **SEMUS**, a contar de 08/05/2023.

Leia-se.: PORTARIA Nº 641/GAP/23. NOMEAR ROSEANE GUIMARÃES COUTINHO, no cargo em comissão de Assessor de Documentação da CPLMSO, Símbolo CC6, na Secretaria Municipal de Saúde – **SEMUS**, a contar de 08/05/2023.

*** Republicado por haver incorreções.**

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
Prefeito

Despachos do Prefeito

Processo nº 22321/2021/32 Requerente: PINTO PEREIRA SANTOS PEIXARIA LTDA ME. Assunto: Isenção de Alvará 2022.
Com base no parecer da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SEMFAPLAN, às fls. 27/29, **DEFIRO** o pedido de Isenção da Taxa de alvará para os exercícios de 2022 para o Contribuinte PINTO PEREIRA SANTOS PEIXARIA LTDA ME, inscrição Imobiliária, Nº 0010265, para o exercício de 2021, por atender aos requisitos legais estabelecidos no art. 300-A, do CTMQ.

Processo nº 21322/2023/32Requerente: ELISANA DAS CHAGAS SANTOS. Assunto: Isenção de ITBI.
Com base no parecer da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SEMFAPLAN - às fls. 22/24, **DEFIRO** o pedido de isenção do pagamento de ITBI a ELISANA DAS CHAGAS SANTOS, CPF 054.XXX.XXX.40, para o imóvel de Inscrição Imobiliária nº 0106338, situado Rua. Fernandinho, S/N Apartamento 304, Casa Bloco 11, Lote 00, Quadra B, Valdariosa - Queimados, com base no art. 220, inciso I do CTMQ.

Processo nº 22753/2022/32. Requerente: SEBASTIÃO DOS SANTOS ROCHA. Assunto: Restituição/Compensação.
Com base no parecer da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SEMFAPLAN, às fls. 16/19, **DEFIRO** o pedido de compensação do IPTU, na Inscrição **003692** do exercício de 2008, que foi pago em duplicidade na inscrição **0003691**, com fulcro nos arts. 60, 61, 62, 64, 65, e 66 do Código Tributário do Município de Queimados - CTMQ.

Processo nº 20394/2022/32. Requerente: LUCILA DE OLIVEIRA GROSMAN. Assunto: Compensação.
Com base no parecer da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SEMFAPLAN, às fls. 20/24, **DEFIRO** o pedido de compensação dos créditos tributários originados pelo pagamento em duplicidade efetuado pelo contribuinte, no exercício de 2021, na Inscrição mobiliária n.º **0023336**, no valor de **24,9397 UFIRQ's**, com fulcro nos arts. 61, caputs e 66 do Código Tributário do Município de Queimados - CTMQ.

Processo nº 3104/2022/05. Requerente: Rosa Maria de Jesus Santos.
Com base no parecer da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, às fls. 29/32, e da Procuradoria Geral do Município, às fls. 42/45, e na manifestação do CMDCA, às fls. 41, **DEFIRO** o pedido de retorno ao cargo efetivo.

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
Prefeito

Atos do Secretário Municipal de Administração

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ATO SEMAD Nº 036/SEMAD/23 – Para fins de regularização funcional, tornar público o gozo efetivo de férias da servidora **LUCIA CRISTINA SOUZA DE PAULA EGÍDIO**, matrículas nº 4738/41 E 3628/51, Professor II - SEMED, no período: 01/06/2023 a 30/06/2023, em virtude de licença para tratamento de saúde, através do processo 05/0828/07.

ATO SEMAD Nº 035/SEMAD/23 – Para fins de regularização funcional, tornar público o gozo efetivo de férias da servidora **CLAÚDIA CRISTINA DA SILVA BARBOSA**, matrículas nº 6224/31, Professor II - SEMED, no período: 01/06/2023 a 07/06/2023, em virtude de licença para tratamento de saúde, através do processo 0307/2023-05.

ABNER PECLAT BARBOZA
Secretário Municipal de Administração (Respondendo)
Matricula nº 15260/01

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 091 – Quinta-Feira, 18 de Maio de 2023 - Ano 03 - Página 9

Atos da Secretária Municipal de Assistência Social

Processos nº 4138/2022/22, 1810/2022/03, 1809/2022/03, 0290/2023/03.

Com base na Lei Municipal nº 1.558, de 22 de março de 2021, Decreto Municipal nº 2.866, de 29 de dezembro de 2022, **HOMOLOGO** a despesa no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) mensais, pelo período de 12 (doze) meses, em favor dos requerentes abaixo descritos, conforme processos administrativos referenciados:

	Processo	CPF
1	4138/2022/22	XXX.477.XXX - XX
2	1810/2022/03	XXX.835.XXX - XX
3	1809/2022/03	XXX.888.XXX - XX
4	0290/2023/03	XXX.693.XXX - XX

CRISTIANE LÔBO LAMARÃO SILVA
Secretária Municipal de Assistência Social
Matrícula: 14.199/01

Atos do Secretário Municipal de Educação

ATO nº 013/SEMED/23 de 04 de maio 2023.

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Decreto nº 2679/21 que autoriza a contratação de profissionais por tempo determinado para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público,

Considerando a Lei nº 452/99, de 29 de dezembro de 1999,

Considerando o Decreto nº 216/00, de 18 de janeiro de 2000,

Considerando a desistência de profissional contratado,

RESOLVE:

Distratar a contar de 03 de maio de 2023 o profissional:

CUIDADOR DE ALUNOS - Priscila de Sousa Rodrigues de Souza

ANDRÉ LUIZ MONSORES DE ASSUMPÇÃO
Secretário Municipal de Educação
Matrícula: 14231/01

Atos da Secretária Municipal de Saúde

Processo nº 13.0307.2022. Com base no relatório da Ata da Sessão de Licitação à fls. 421 (mídia digital), e nos pareceres da Procuradoria Geral do Município às fls. 297/309 e da Controladoria Geral do Município às fls. 442/446, **RATIFICO** o procedimento do Pregão Eletrônico SRP (Sistema Registro de Preços) nº 03/2023, nos termos da lei nº 10.520/02, da Lei nº 8.666/93, da Lei Municipal nº 1.280/15, do Decreto municipal nº 2661/21 e do Decreto Municipal nº 2.377/2019, alterado pelo Decreto nº 2465/2020, **HOMOLOGO** a despesa para a eventual e futura aquisição de materiais de expediente e rotina para atendimento das demandas desta SEMUS, conforme especificações indicadas no Termo de Referência anexo ao edital do Pregão Eletrônico nº 03/2023, e **ADJUDICO** em favor das sociedades empresárias: **DAMARC'S COMERCIO EIRELI**, CNPJ: 02.791.930/0001-36, com valor total de R\$ 11.243,20 (onze mil, duzentos e quarenta e três reais e vinte centavos), conforme resultado por fornecedor, referente aos itens 04 e 55; **GOLDEN DISTRIBUIDORA LTDA**, CNPJ: 04.196.935/0008-12, com valor total de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), conforme resultado por fornecedor, referente ao item 46; **RC RAMOS COMERCIO LTDA**, CNPJ: 07.048.323/0001-02, com valor total de R\$ 45.212,40 (quarenta e cinco mil, duzentos e doze reais e quarenta centavos), conforme resultado por fornecedor, referente aos itens 05, 11, 29, 41 e 52; **CASTRO E CASTRO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA**, CNPJ: 08.198.623/0002-03, com valor total de R\$ 11.696,00 (onze mil, seiscentos e noventa e seis reais), conforme resultado por fornecedor, referente aos itens 09 e 10; **A.A. DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE ARTIGOS DE DECORACAO LTDA**, CNPJ: 17.063.632/0001-05, com valor total de R\$ 49.982,40 (quarenta e nove mil, novecentos e oitenta e dois reais e quarenta centavos), conforme resultado por fornecedor, referente aos itens 12, 13, 14, 37, 42 e 59; **AMAR TRANSPORTES DE CARGAS E COMERCIO DE ARMARINHOS EM GERAL LTDA**, CNPJ: 24.827.291/0001-54, com valor total de R\$ 17.800,00 (dezesete mil e oitocentos reais), conforme resultado por fornecedor, referente aos itens 30, 31, 34 e 35; **JC DA SILVA SUPRIMENTOS PARA ESCRITORIO**, CNPJ: 26.193.511/0001-60, com valor total de R\$ 87.518,40 (oitenta e sete mil, quinhentos e dezoito reais e quarenta centavos), conforme resultado por fornecedor, referente aos itens 01, 02, 15, 21, 23, 24, 32, 33, 38, 40, 43, 49, 50, 56 e 57; **ALNETTO COMERCIAL E SERVICOS LTDA**, CNPJ: 27.039.914/0001-12, com valor total de R\$ 10.920,00 (dez mil, novecentos e vinte reais), conforme resultado por fornecedor, referente aos itens 06, 07, 26, 45, 53, 54; **LIMA COMERCIO DE MATERIAIS E SERVICOS LTDA**, CNPJ: 30.735.771/0001-98, com valor total de R\$ 154.560,0000 (cento e cinquenta e quatro mil, quinhentos e sessenta reais), conforme resultado por fornecedor, referente aos itens 03, 16, 17, 19, 20, 36 e 39; **J M GOL COMERCIO REPRESENTACOES LTDA**, CNPJ: 31.371.075/0001-02, com valor total de R\$ 5.016,00 (cinco mil e dezesseis reais), conforme resultado por fornecedor, referente ao item 22; **CLAUDIA CRISTINA STAFFY**, CNPJ: 37.258.751/0001-12, com valor total de R\$

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 091 – Quinta-Feira, 18 de Maio de 2023 - Ano 03 - Página 10

15.360,00 (quinze mil, trezentos e sessenta reais), conforme resultado por fornecedor, referente ao item 08; **COMPASTAS COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA**, CNPJ: 39.685.747/0001-66, com valor total de R\$ 63.880,00 (sessenta e três mil, oitocentos e oitenta reais), conforme resultado por fornecedor, referente aos itens 18, 51, 60 e 61; **LC COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA**, CNPJ: 47.190.313/0001-13, com valor total de R\$ 25.190,40 (vinte e cinco mil, cento e noventa reais e quarenta centavos), conforme resultado por fornecedor, referente ao item 44; **MANOS COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA**, CNPJ: 49.464.439/0001-64, com valor total de R\$ 8.128,00 (oito mil, cento e vinte e oito reais), conforme resultado por fornecedor, referente aos itens 27, 28 e 58.

MARCELLE NAYDA PIRES PEIXOTO
Secretária Municipal de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Matrícula nº 14.192/01

EXTRATO DE CONTRATOS, CONVÊNIO E SIMILARES – 2022

Instrumento nº: 28/SEMUS/2022. Contrato celebrado em 21/09/2022. Arquivado às fls. 80/91 do livro de registro de contrato nº 02/22. Partes: MUNICÍPIO DE QUEIMADOS e CH3 COMERCIO E NEGOCIOS LTDA-ME. Objeto: Aquisição de Equipamentos/Materiais Permanentes, referente ao item 66, para atender as Unidades Básicas de Saúde, Clínicas da Família, Centro de Especialidades Médicas e Clínica da Mulher de Queimados – CEMEQ, Central de Abastecimento Farmacêutico – CAF e Centro de Especialidades Odontológicas - CEO, alusivo às Propostas nº 13807.681000/1210-04, 13807.681000/1210-05, 13807.681000/1210-06, 13807.681000/121-07 e 13807.681000/1210-11, referentes a recursos de Emendas Parlamentares, conforme especificações indicadas no Termo de Referência anexo ao edital do Pregão Eletrônico nº 09/2022, no Valor Global de R\$ 31.383,74 (Trinta e um mil, trezentos e oitenta e três reais e setenta e quatro centavos). Dotação orçamentária: Programa de Trabalho: 1302.10.301.0018.2519, Elemento de Despesa: 4.4.90.52.08.00. Empenho nº 319/2022, no valor de R\$ 3.922,97 (Três mil, novecentos e vinte e dois reais e noventa e sete centavos); Programa de Trabalho: 1302.10.301.0018.2519, Elemento de Despesa: 4.4.90.52.08.00. Empenho nº 354/2022, no valor de R\$ 26.153,12 (Vinte e seis mil, cento e cinquenta e três reais e doze centavos); e Programa de Trabalho: 1302.10.301.0018.2520, Elemento de Despesa: 4.4.90.52.08.00. Empenho nº 370/2022, no valor de R\$ 1.307,65 (Mil, trezentos e sete reais e sessenta e cinco centavos). Processo nº 13.0100/2022.

Instrumento nº: 29/SEMUS/2022. Contrato celebrado em 16/09/2022. Arquivado às fls. 01/11 do livro de registro de contrato nº 03/22. Partes: MUNICÍPIO DE QUEIMADOS e SANDERS DO BRASIL LTDA-EPP. Objeto: Aquisição de Equipamentos/Materiais Permanentes, referente ao item 56, para atender as Unidades Básicas de Saúde, Clínicas da Família, Centro de Especialidades Médicas e Clínica da Mulher de Queimados – CEMEQ, Central de Abastecimento Farmacêutico – CAF e Centro de Especialidades Odontológicas - CEO, alusivo às Propostas nº 13807.681000/1210-04, 13807.681000/1210-05, 13807.681000/1210-06, 13807.681000/121-07 e 13807.681000/1210-11, referentes a recursos de Emendas Parlamentares, conforme especificações indicadas no Termo de Referência anexo ao edital do Pregão Eletrônico nº 09/2022, no Valor Global de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais). Dotação orçamentária: Programa de Trabalho: 1302.10.301.0018.2519, Elemento de Despesa: 4.4.90.52.08.00. Empenho nº 299/2022, no valor de R\$ 3.333,33 (Três mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos); e Programa de Trabalho: 1302.10.301.0018.2519, Elemento de Despesa: 4.4.90.52.08.00. Empenho nº 324/2022, no valor de R\$ 26.666,67 (Vinte e seis mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos). Processo nº 13.0100/2022.

Instrumento nº: 30/SEMUS/2022. Contrato celebrado em 16/09/2022. Arquivado às fls. 12/24 do livro de registro de contrato nº 03/22. Partes: MUNICÍPIO DE QUEIMADOS e ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA. Objeto: Aquisição de Equipamentos/Materiais Permanentes, referente ao item 18, para atender as Unidades Básicas de Saúde, Clínicas da Família, Centro de Especialidades Médicas e Clínica da Mulher de Queimados – CEMEQ, Central de Abastecimento Farmacêutico – CAF e Centro de Especialidades Odontológicas - CEO, alusivo às Propostas nº 13807.681000/1210-04, 13807.681000/1210-05, 13807.681000/1210-06, 13807.681000/121-07 e 13807.681000/1210-11, referentes a recursos de Emendas Parlamentares, conforme especificações indicadas no Termo de Referência anexo ao edital do Pregão Eletrônico nº 09/2022, no Valor Global de R\$ 316.825,00 (Trezentos e dezesseis mil, oitocentos e vinte e cinco reais). Dotação orçamentária: Programa de Trabalho: 1302.10.301.0018.2519, Elemento de Despesa: 4.4.90.52.08.00. Empenho nº 323/2022, no valor de R\$ 10.925,00 (Dez mil, novecentos e vinte e cinco reais); Programa de Trabalho: 1302.10.301.0018.2519, Elemento de Despesa: 4.4.90.52.08.00. Empenho nº 359/2022, no valor de R\$ 262.200,00 (Duzentos e sessenta e dois mil e duzentos reais); e Programa de Trabalho: 1302.10.303.0030.2540, Elemento de Despesa: 4.4.90.52.08.00. Empenho nº 376/2022, no valor de R\$ 43.700,00 (Quarenta e três mil, setecentos reais). Processo nº 13.0100/2022.

Instrumento nº: 31/SEMUS/2022. Contrato celebrado em 14/09/2022. Arquivado às fls. 25/37 do livro de registro de contrato nº 03/22. Partes: MUNICÍPIO DE QUEIMADOS e J.M.F. COMERCIAL EIRELI-ME. Objeto: Aquisição de Equipamentos/Materiais Permanentes, referente aos itens 02, 14, 17, 19, 20, 22, 28, 35, 36, 40, 44 e 48, para atender as Unidades Básicas de Saúde, Clínicas da Família, Centro de Especialidades Médicas e Clínica da Mulher de Queimados – CEMEQ, Central de Abastecimento Farmacêutico – CAF e Centro de Especialidades Odontológicas - CEO, alusivo às Propostas nº 13807.681000/1210-04, 13807.681000/1210-05, 13807.681000/1210-06, 13807.681000/1210-07 e 13807.681000/1210-11, referentes a recursos de Emendas Parlamentares, conforme especificações indicadas no Termo de Referência anexo ao edital do Pregão Eletrônico nº 09/2022, no Valor Global de R\$ 244.770,50 (Duzentos e quarenta e quatro mil, setecentos e setenta reais e cinquenta centavos). Dotação orçamentária: Programa de Trabalho: 1302.10.301.0018.2519, Elemento de Despesa: 4.4.90.52.08.00. Empenho nº 312/2022, no valor de R\$ 21.701,00 (Vinte e um mil, setecentos e um reais); Programa de Trabalho: 1302.10.301.0018.2519, Elemento de Despesa: 4.4.90.52.08.00. Empenho nº 343/2022, no valor de R\$ 202.098,75 (Duzentos e dois mil e noventa e oito reais e setenta e cinco centavos); Programa de Trabalho: 1302.10.301.0018.2520, Elemento de Despesa: 4.4.90.52.08.00. Empenho nº 364/2022, no valor de R\$ 1.020,00 (Um mil e vinte reais); e Programa de Trabalho: 1302.10.302.0029.2533, Elemento de Despesa: 4.4.90.52.08.00. Empenho nº 385/2022, no valor de R\$ 19.950,75 (Dezenove mil, novecentos e cinquenta reais e setenta e cinco centavos). Processo nº 13.0100/2022.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 091 – Quinta-Feira, 18 de Maio de 2023 - Ano 03 - Página 11

Instrumento nº: 32/SEMUS/2022. Contrato celebrado em 13/09/2022. Arquivado às fls. 38/49 do livro de registro de contrato nº 03/22. Partes: MUNICÍPIO DE QUEIMADOS e G2 AUTO FRANCE LTDA. Objeto: Aquisição de Equipamentos/Materiais Permanentes, referente aos itens 88 e 89, para atender as Unidades Básicas de Saúde, Clínicas da Família, Centro de Especialidades Médicas e Clínica da Mulher de Queimados – CEMEQU, Central de Abastecimento Farmacêutico – CAF e Centro de Especialidades Odontológicas - CEO, alusivo às Propostas nº 13807.681000/1210-04, 13807.681000/1210-05, 13807.681000/1210-06, 13807.681000/1210-07 e 13807.681000/1210-11, referentes a recursos de Emendas Parlamentares, conforme especificações indicadas no Termo de Referência anexo ao edital do Pregão Eletrônico nº 09/2022, no Valor Global de R\$ 1.400.400,00 (Um milhão, quatrocentos mil e quatrocentos reais). Dotação orçamentária: Programa de Trabalho: 1302.10.301.0018.2519, Elemento de Despesa: 4.4.90.52.08.00. Empenho nº 294/2022, no valor de R\$ 1.400.400,00 (Um milhão, quatrocentos mil e quatrocentos reais). Processo nº 13.0100/2022.

Instrumento nº: 33/SEMUS/2022. Contrato celebrado em 13/09/2022. Arquivado às fls. 50/62 do livro de registro de contrato nº 03/22. Partes: MUNICÍPIO DE QUEIMADOS e M T C COMERCIO DE MOBILIARIO CORPORATIVO EIRELI-ME. Objeto: Aquisição de Equipamentos/Materiais Permanentes, referente aos itens 57, 68, 72, 75, 76, 77 e 78, para atender as Unidades Básicas de Saúde, Clínicas da Família, Centro de Especialidades Médicas e Clínica da Mulher de Queimados – CEMEQU, Central de Abastecimento Farmacêutico – CAF e Centro de Especialidades Odontológicas - CEO, alusivo às Propostas nº 13807.681000/1210-04, 13807.681000/1210-05, 13807.681000/1210-06, 13807.681000/121-07 e 13807.681000/1210-11, referentes a recursos de Emendas Parlamentares, conforme especificações indicadas no Termo de Referência anexo ao edital do Pregão Eletrônico nº 09/2022, no Valor Global de R\$ 332.581,00 (Trezentos e trinta e dois mil, quinhentos e oitenta e um reais). Dotação orçamentária: Programa de Trabalho: 1302.10.301.0018.2519, Elemento de Despesa: 4.4.90.52.08.00. Empenho nº 316/2022, no valor de R\$ 41.998,45 (Quarenta e um mil, novecentos e noventa e oito reais e quarenta e cinco centavos); Programa de Trabalho: 1302.10.301.0018.2519, Elemento de Despesa: 4.4.90.52.08.00. Empenho nº 349/2022, no valor de R\$ 278.940,86 (Duzentos e setenta e oito mil, novecentos e quarenta reais e oitenta e seis centavos); e Programa de Trabalho: 1302.10.301.0018.2520, Elemento de Despesa: 4.4.90.52.08.00. Empenho nº 368/2022, no valor de R\$ 11.641,69 (Onze mil, seiscentos e quarenta e um reais e sessenta e nove centavos). Processo nº 13.0100/2022.

Instrumento nº: 34/SEMUS/2022. Contrato celebrado em 16/09/2022. Arquivado às fls. 63/74 do livro de registro de contrato nº 03/22. Partes: MUNICÍPIO DE QUEIMADOS e LCS MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA. Objeto: Aquisição de Equipamentos/Materiais Permanentes, referente aos itens 60, 61, 62, 63, 65, 69 e 74, para atender as Unidades Básicas de Saúde, Clínicas da Família, Centro de Especialidades Médicas e Clínica da Mulher de Queimados – CEMEQU, Central de Abastecimento Farmacêutico – CAF e Centro de Especialidades Odontológicas - CEO, alusivo às Propostas nº 13807.681000/1210-04, 13807.681000/1210-05, 13807.681000/1210-06, 13807.681000/121-07 e 13807.681000/1210-11, referentes a recursos de Emendas Parlamentares, conforme especificações indicadas no Termo de Referência anexo ao edital do Pregão Eletrônico nº 09/2022, no Valor Global de R\$ 177.211,73 (Cento e setenta e sete mil, duzentos e onze reais e três centavos). Dotação orçamentária: Programa de Trabalho: 1302.10.301.0018.2519, Elemento de Despesa: 4.4.90.52.08.00. Empenho nº 311/2022, no valor de R\$ 21.767,05 (Vinte e um mil, setecentos e sessenta e sete reais e cinco centavos); Programa de Trabalho: 1302.10.301.0018.2519, Elemento de Despesa: 4.4.90.52.08.00. Empenho nº 340/2022, no valor de R\$ 137.490,13 (Cento e trinta e sete mil, quatrocentos e noventa reais e treze centavos); Programa de Trabalho: 1302.10.301.0018.2520, Elemento de Despesa: 4.4.90.52.08.00. Empenho nº 363/2022, no valor de R\$ 9.147,40 (Nove mil, cento e quarenta e sete reais e quarenta centavos); e Programa de Trabalho: 1302.10.303.0030.2540, Elemento de Despesa: 4.4.90.52.08.00. Empenho nº 374/2022, no valor de R\$ 8.807,15 (Oito mil, oitocentos e sete reais e quinze centavos). Processo nº 13.0100/2022.

Instrumento nº: 35/SEMUS/2022. Contrato celebrado em 14/09/2022. Arquivado às fls. 75/85 do livro de registro de contrato nº 03/22. Partes: MUNICÍPIO DE QUEIMADOS e CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI. Objeto: Aquisição de Equipamentos/Materiais Permanentes, referente aos itens 41, 45 e 46, para atender as Unidades Básicas de Saúde, Clínicas da Família, Centro de Especialidades Médicas e Clínica da Mulher de Queimados – CEMEQU, Central de Abastecimento Farmacêutico – CAF e Centro de Especialidades Odontológicas - CEO, alusivo às Propostas nº 13807.681000/1210-04, 13807.681000/1210-05, 13807.681000/1210-06, 13807.681000/121-07 e 13807.681000/1210-11, referentes a recursos de Emendas Parlamentares, conforme especificações indicadas no Termo de Referência anexo ao edital do Pregão Eletrônico nº 09/2022, no Valor Global de R\$ 29.460,00 (Vinte e nove mil, quatrocentos e sessenta reais). Dotação orçamentária: Programa de Trabalho: 1302.10.301.0018.2519, Elemento de Despesa: 4.4.90.52.08.00. Empenho nº 300/2022, no valor de R\$ 476,00 (Quatrocentos e setenta e seis reais); Programa de Trabalho: 1302.10.301.0018.2519, Elemento de Despesa: 4.4.90.52.08.00. Empenho nº 326/2022, no valor de R\$ 28.032,00 (Vinte e oito mil, trinta e dois reais); e Programa de Trabalho: 1302.10.302.0029.2533, Elemento de Despesa: 4.4.90.52.08.00. Empenho nº 378/2022, no valor de R\$ 952,00 (Novecentos e cinquenta e dois reais). Processo nº 13.0100/2022.

MARCELLE NAYDA PIRES PEIXOTO
Secretária Municipal de Saúde
Mat. 14.192/01

Atos da Secretária Municipal de Urbanismo

A Secretária Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Portaria nº 063/SEMUR/2023. Tornar público o **Habite-se nº 017/2023** destinado a **EUGÊNIO BELLO CASTINEIRAS**, prédio comercial, com área total edificada de 233,56m², encontram-se edificada no lote nº 11-A da quadra QSA, situado na Rua Dona Dinorá, esquina com a Estrada Vereador Marinho Hemetério de Oliveira, que tomará nº195, Bairro Vila Pacaembu, Município de Queimados/RJ, emitido em 18 de maio de 2023 através do processo de nº **4425/2022/10**, em nome do requerente.

AMANDA BARRETO RODRIGUES
Subsecretária Municipal de Urbanismo – SEMUR (Respondendo)
Mat.: 14345/01 – PMQ

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 091 – Quinta-Feira, 18 de Maio de 2023 - Ano 03 - Página 12

Atos do Secretário Municipal de Transporte e Trânsito

PORTARIA Nº 0012/SEMUTTRAN/23, DE 18 DE MAIO DE 2023.

O Secretário Municipal de Transporte e Trânsito, no uso de suas atribuições legais;

Cancela “sine die” realização de vistoria do exercício de 2023 dos veículos permissionários ou concessionários do município de Queimados” e dá outras providências;

Considerando designação de calendário de vistoria dos veículos permissionários ou concessionários para o exercício de 2023 através de portaria nº 007/SEMUTTRAN/23, de 16 de março de 2023;

Considerando necessidade de adoção de providências administrativas internas para melhor efetividade do cumprimento emanado da portaria retro citada;

Considerando o interesse da administração municipal em buscar a melhor qualidade no transporte de passageiros.

RESOLVE:

Art. 1º - Cancelar data anteriormente designada, tendo em vista informações supramencionadas, informando ainda que esta SEMUTTRAN apresentará nova portaria contendo nova data;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO ALEXANDRE VICENTE PINTO
Secretário Municipal de Transporte e Trânsito
SEMUTTRAN – Matrícula: 10.719/04

Atos do Conselho Municipal de Cultura

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA

Aos vinte e quatro de abril de dois mil e vinte três, às 14h 30m, deu-se início a reunião extraordinária do Conselho Municipal de Cultura. A servidora Alessandra recolhe as assinaturas dos presentes e constata quórum. Presentes na reunião Fernanda Luiza – ALED, Maestro Daniel – COMEMD, Genésio Arruda – KIZOMBA (ONTUC), Flávia – APAE, Célia – SEMEL, Rômulo – SEMUCTUR, Juliane SEMUCTUR, Mariana – SEMADA, Mary Helen – SEMAS. Dando início a reunião, a palavra passa para o Presidente do CMC Secretário Rômulo Sales que agradece a presença de todos e segue com a ordem do dia. Para a ciência dos conselheiros, informa sobre a Lei Paulo Gustavo e a iminência do início dos trabalhos em que a Secretaria Municipal de Cultura deverá desenvolver com a Lei Complementar Nº 195, de 08 de julho de 2022 - Fomento à Cultura – Lei Paulo Gustavo. O presidente propõe ao conselho, através de seus conselheiros, a participação ativa dos trabalhos com sugestões possíveis de minutas para implementação dos editais da Lei Paulo Gustavo no Município de Queimados. O presidente apresenta a proposta de abertura de uma consulta pública através de links nas páginas sociais da Prefeitura – SEMUCTUR, para que a população possa dar sua contribuição através de sugestões e até críticas, para a criação de editais e assim se possa abranger o máximo de fazedores de cultura do município de Queimados. Depois de várias discussões o presidente fala sobre a importância deste Conselho, da importância de ter o Fundo Municipal de Cultura e do Plano Municipal de Cultura para a realização dos editais. Continuando com os informes, o Presidente lembra sobre a organização da V Conferência Municipal de Cultura, que através deste trabalho será formado o novo Conselho Municipal de Cultura e que para isso, conta com a atuação de todos para a realização e bom êxito dos trabalhos. A pedido do Conselheiro Genésio, a secretária irá enviar, tramite WhatsApp, a Lei de Fomento à Cultura - Paulo Gustavo, para que todos os conselheiros se atualizem a respeito. A conselheira Flávia, fala das dificuldades de entendimento das Leis de Fomento à Cultura e solicita, se possível, que a SEMUCTUR possa disponibilizar em forma de áudio visual, um resumo mais explicativo sobre a Lei Paulo Gustavo. O Presidente do CMC Secretário Romulo explica que a Lei ainda está em desdobramento e pede que aguardem mais um pouco para que se possa fazer um resumo mais aprofundado e reforça a importância da atuação na divulgação da Consulta Pública da parte dos conselheiros para o desenvolvimento do Edital.

Rômulo Ferreira Sales
Presidente CMC – Queimados

Atos do Diretor-Presidente do PREVIQUEIMADOS

PORTARIA Nº 026/2023

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Queimados, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei nº 1469/2018.

Resolve:

Conceder prorrogação de licença maternidade a servidora: Leticia Fernandes Albuquerque da Silva, Assessora Jurídica, Matrícula 32/15, PREVIQUEIMADOS, com base no parecer do Médico Perito nos Laudos de Junta Médica as fls. 15 e 20 do Processo Nº226/2022/15.

1º Período: 07/04/2023 a 06/05/2023 - A requerente deverá retornar a perícia médica em 09/05/2023.

2º Período: 07/05/2023 a 05/06/2023 – Após esse período a requerente deverá retornar ao trabalho.

Jefferson Pereira da Silva
Diretor – Presidente
PREVIQUEIMADOS
Mat. 4223/41

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 091 – Quinta-Feira, 18 de Maio de 2023 - Ano 03 - Página 13

PORTARIA Nº. 027/2023.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Queimados, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 1469/2018.

Resolve:

Conceder Aposentadoria por Invalidez, com proventos integrais, paridade e isenção do imposto de renda ao servidor **Antonio Hamilton Cavalcante de Albuquerque**, tendo em vista o que consta no processo nº. 97/2023/15, com fundamento no **art. 40, §1º, I CRFB/88 (redação EC 41/03) c/c art. 6º - A da EC 41/03**, matrícula nº. 5436/41 ocupante do cargo de Trabalhador Braçal e Jardineiro, APO I, nível L, lotado na SEMCONSESP - Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos, a contar da data desta publicação, com os seguintes proventos.

Vencimento atribuído ao cargo de Trabalhador Braçal e Jardinagem, APO I, nível L, arts. 6º e 7º, §2º da Leiº. 299/98.....R\$ 1.498,30
Gratificação por tempo de serviço, 35%, art. 24, §4º da LOM.....R\$ 524,41
Total dos proventos de aposentadoria:.....R\$ 2.022,71

Jefferson Pereira da Silva
Diretor – Presidente
PREVIQUEIMADOS
Mat. 4223/41

Atos do Conselho da Comissão de Análise de Defesa Prévia

ATO nº 35/2023/CADEP.

A Comissão de Análise de Defesa Prévia - CADEP, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 281 da Lei 9.503 do Código de Trânsito Brasileiro, na resolução nº 619 do CONTRAN, e na portaria nº 11 - SEMUTTRAN/21, publicada no D.O.Q nº 120 de 22 de junho de 2021,

RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO os resultados da análise dos processos abaixo.

Art 1º A Comissão de Análise de Defesa Prévia - CADEP, reuniu-se na Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito - SEMUTTRAN, situada na rua Padre Marques, 314 Centro de Queimados/RJ e analisou o seguintes processo:

PROCESSO	PROTOCOLO Nº	RESULTADO
E09/000132/2023	1531/2023/14	INDEFERIDO

Amanda Azevedo da Silva
Paulo Eduardo Guerra Xavier
Máyra da Silva Oliveira

Atos da Junta Administrativa de Recursos de Infrações

ATO Nº 039/2023/JARI

O presidente da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI, no uso de suas atribuições legais, conforme disposições:

Considerando o disposto nos artigos 16 e 17 de Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997;

Considerando na resolução CONTRAN nº 357, de 02 de agosto de 2010, em especial o item 6.2 de seu anexo;

Considerando o disposto da Lei Municipal nº 400, de 26 de maio de 1999;

Considerando no Decreto Municipal nº 186, de 16 de setembro de 1999;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.444/2018, que altera a lei 400/1999.

RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO os resultados da análise dos processos abaixo.

Art.1º A junta Administrativa de Recursos de Infrações reuniu-se na Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito - SEMUTTRAN, situada na rua Padre Marques, 314 - Centro de Queimados / RJ e julgou os seguintes processos:

PROCESSO	PROTOCOLO Nº	RESULTADO
E09/000172/2023	Q28588957	INDEFERIDO

Daina Dantas Silva de Jesus
Presidente da JARI

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 091 – Quinta-Feira, 18 de Maio de 2023 - Ano 03 - Página 15

MUNICÍPIO DE QUEIMADOS - PODER LEGISLATIVO
RELATORIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Quadrimestre / 2023

RGF - ANEXO 1

DEMONSTRATIVO DE AJUSTES DE DESPESAS DEVIDAS E NÃO PAGAS

DESDOBRAMENTO AJUSTES DO EXERCÍCIO DE 2020

R\$ 1,00

Mês/Ano	DESPESA COM PESSOAL													
	REGISTRO PATRIMONIAL	Maí/2022	Jun/2022	Jul/2022	Ago/2022	Ser/2022	Out/2022	Nov/2022	Dez/2022	Jan/2023	Fev/2023	Mar/2023	Abr/2023	Ult. 12 Meses
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Mês/Ano	Tipo de Registro	DESPESA COM PESSOAL NÃO EXECUTADA ORÇAMENTARIAMENTE		Referência do Fato Gerador
		Valor bruto da despesa com pessoal (a)	Valor das deduções (b)	
		.00	.00	
		.00	.00	
	Total não Executado	.00	.00	

CÂMARA MUNICIPAL DE QUEIMADOS
ELERSON LEANDRO ALVES
PRESIDENTE
MAT.: 90205

Reylla Coutinho
Contratadora
MAT: 1460

Lianna Fenô
Diretora de Orçamento e Finanças
Mat.: 1456 - CMO

HELLE DO PODER LEGISLATIVO: ELERSON LEANDRO ALVES
 RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO: REYLLA COUTINHO DE SOUZA
 RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA: ELERSON LEANDRO ALVES
 SIGFIS - Versão 2023

Data de Emissão: 17/05/2023 17:50h

Anexo 1 do RGF

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 091 – Quinta-Feira, 18 de Maio de 2023 - Ano 03 - Página 16

REQUERIMENTO Nº536/2023 DE 17 DE MAIO DE 2023

AUTOR: VER. THOMAS JEFFERSON ALVES

CONCESSÃO DE MOÇÃO DE APLAUSOS

Faço saber que a Câmara Municipal de Queimados, por seus representantes legais, na 25ª Sessão Ordinária, APROVOU o seguinte REQUERIMENTO:

A concessão de MOÇÃO DE APLAUSOS, conforme dispõe o inciso XXI do artigo 40 da Lei Orgânica Municipal, ao Ilmo. Sr.:
ANDRE LUIZ DO NASCIMENTO

Elerson Leandro Alves
Presidente